

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

**CONSIDERANDO** a interposição de recurso contra o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial, objeto do Edital 019/2016;

**CONSIDERANDO** a decisão recursal exarada pelo Pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o item '10.6', do Edital 019/2016;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos nas razões e contrarrazões recursais pelas empresas participantes do processo;

### RESOLVE:

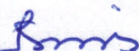
Art. 1º - Ratificar a decisão do Pregoeiro que acolheu parcialmente o recurso apresentado pela empresa Ágili Software Brasil Ltda., no sentido de desclassificar a proposta da empresa Rafaela Ferreira Ribeiro – ME, e designar nova sessão de pregão para dar continuidade ao procedimento licitatório.

**Parágrafo único.** A Direção acolhe integralmente a fundamentação feita pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio na decisão recursal, tomando-a emprestada para fundamentar este Termo de Ratificação.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (09/01/2017).

  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral